



Manual do Aluno

Normas da FCNM para o Aluno

2010

Normas do Professor e da Faculdade

Especificações

❖ Do Sistema de Avaliação do Professor

Nossa disciplina fecha o Semestre com a seguinte composição: 1 Avaliação Regimental (valor máximo = 10 pontos) e uma nota de Conceito (valor máximo = 10 pontos) obtida por meio de pesquisas, provas práticas, atividades propostas em sala de aula e produção de textos. A **Média Final** para a aprovação do aluno será o resultado da somatória da Avaliação Regimental e da média final de Conceito dividido por 2 (dois).

❖ Da Avaliação Substitutiva

É aquela prova que substitui a Avaliação Regimental. É **cumulativa**, ou seja, acumula toda matéria dada até o dia da sua realização. Deve ser requerida até o prazo final estabelecido no Calendário Escolar. É aconselhável não se utilizar do recurso sem necessidade, uma vez que o grau de exigência para a prova substitutiva será maior.

❖ Do Sistema de Solicitação de Pesquisas e Leitura de Obras Técnico/Literárias

Pelo menos uma no semestre, sobre assuntos específicos da disciplina e relevantes para o mercado atual. Elaborar, obrigatoriamente, com rigor técnico-científico. Seguir normas adotadas pela Disciplina de Metodologia Científica e Pesquisa.

OBS: trabalhos fora dos padrões serão rejeitados

❖ Da leitura

Tantas quantas forem possíveis no semestre.

❖ Do Sistema de Fechamento de Média e Critério de Arredondamento de Nota da Disciplina na Faculdade

A **assiduidade** compreende a frequência às aulas e demais atividades programadas e a **eficiência** compreende o grau de aproveitamento do aluno nas atividades de classe e extraclasse, com assimilação progressiva dos conhecimentos (média final do semestre).

A nota de eficiência representa a média aritmética da avaliação regimental e do conceito final.

Considera-se aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota de eficiência igual ou superior a 7.0 (sete) conforme disposto no item I do Art. 86 do Regimento Escolar com assiduidade igual ou superior a 75% (ver tabela de limite de faltas por disciplina em www.nautico.edu.br → Área do aluno → Calendário Escolar).

Exame Final: o aluno com nota de eficiência igual ou superior a 4.0 (quatro) e inferior a 7.0 (sete) e com assiduidade igual ou superior a 75% (ver tabela de limite de faltas por disciplina em www.nautico.edu.br → Área do aluno → Calendário Escolar) deve submeter-se ao Exame Final da disciplina.

Considera-se aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 5.0 (cinco) como resultante da média aritmética simples entre a nota da avaliação obtida no Exame Final com a nota de eficiência.

Exemplo de Aprovação:

Média final do semestre = 4.0 (quatro)

Nota obtida no Exame Final = 6.0

$$4.0 + 6.0 = 10.0 \implies 10.0 \div 2 = 5.0 \text{ (média de aprovação no Exame Final)}$$

Exemplo de Reprovação:

Média final do semestre = 4.0 (quatro)

Nota obtida no Exame Final = 5.0

$$4.0 + 5.0 = 9.0 \implies 9.0 \div 2 = 4.5$$

Exemplo do cálculo para nota mínima no Exame Final

Média final do semestre = 4.0 (quatro)

$10.0 - 4.0 = 6.0$ (**nota mínima para o Exame Final**)

Reprovação por disciplina: considera-se reprovado por disciplina o aluno que obtiver nota de eficiência inferior a 4.0 (quatro) ou, obtiver média inferior a 5.0 (cinco) no Exame Final ou, obtiver assiduidade inferior a 75%, caso em que a média final do aluno será zero.

❖ Do arredondamento de notas

Exemplo:

Média	Arredondamento
6,1	6,0
6,2	6,0
6,25	6,0
6,3	6,5
6,4	6,5
6,6	6,5
6,75	7,0
6,8	7,0
6,9	7,0

❖ Da Pasta do Professor

Cada professor tem uma pasta própria com o código da disciplina e todo material solicitado ou trabalhado em aula. A pasta fica na Copiadora da Faculdade, à disposição do aluno para xerografias. Evite deixar para a última hora pois, há grande concentração de alunos na copiadora em horários de pico.

❖ Do uso de aparelho celular

Não é permitido atender chamadas telefônicas em sala de aula. O aluno terá permissão para sair e atender fora do recinto da sala.

❖ **Dos alunos fumantes**

Não é permitido fumar em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados e recintos de uso coletivo, total ou parcialmente fechados em qualquer dos seus lados por parede, divisória, teto ou telhado, ainda que provisórios, onde haja permanência ou circulação de pessoas (Lei Estadual nº 13.541).

❖ **Da utilização de computadores na Instituição e acesso à INTERNET**

A Instituição conta com um Laboratório de Informática equipado com 30 microcomputadores conectados à Internet e disponibilizados ao público interno de segunda à sexta-feira das 09:00 às 22:00.

Os usuários poderão acessar a Internet, digitar e imprimir trabalhos e pesquisas; pode ser usado também, para aulas das disciplinas do currículo dos cursos ministrados pela FCNM.

O tempo máximo de uso contínuo do equipamento será de **60 (sessenta)** minutos.

Não é permitida a instalação de qualquer software sem a autorização por escrito da Coordenação de Desenvolvimento Científico - CDC, seja ele shareware, freeware ou qualquer outro tipo.

Não é permitido:

1. o uso de qualquer equipamento de propriedade do usuário dentro do Laboratório de Informática, tais como notebooks, impressoras, mídias removíveis, etc;
2. a alteração de qualquer configuração dos equipamentos, seja de software ou hardware.
3. ligar, desligar ou resetar qualquer equipamento. Para tal procedimento, o usuário deverá chamar o Monitor do Laboratório de Informática para efetuar a operação.

O acesso à Internet é autorizado apenas para pesquisa acadêmica, sendo expressamente proibida qualquer outra atividade na rede.

O usuário deverá antes de utilizar qualquer mídia (CD, DVD, disquete ou pen drive), entregá-la ao Monitor para detecção de vírus.

As impressões têm um custo por folha impressa, cujo valor deverá estar afixado no quadro de avisos do Laboratório.

❖ **Da presença/ausência de alunos**

Não há, sob qualquer circunstância, abono de faltas.

Nos casos amparados pela Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975 e Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, é concedido ao aluno direito de realização de Trabalhos Domiciliares para compensação de faltas.

As normas para realização de Trabalhos Domiciliares para compensação de faltas e a Tabela com os Limites de Faltas por Disciplina, encontram-se no site www.nautico.edu.br – Portal do Aluno – Área do Aluno – Calendário Escolar.

❖ **Da Dependência de Disciplinas**

A reprovação numa disciplina obriga o aluno à refazê-la no semestre seguinte.

O aluno que reprovar em mais de 50% (cinquenta por cento) das disciplinas da matriz curricular do semestre em curso, obrigará-se à repeti-las, ficando impedido de cursar o semestre regular.

❖ **Bolsa de Estudos**

A FCNM apóia o sistema de bolsas de estudos oferecendo 20% de bolsa para o aluno que realiza o pagamento da mensalidade até a data do vencimento (dia 10 de cada mês) e descontos adicionais à bolsa para pagamentos antecipados.

A FCNM promove ainda, ao aluno, a oferta de parcelamento especial da semestralidade da graduação em até 18 vezes, bem como, descontos proporcionais para a opção de redução do número de parcelas.

Exemplo:

Mensalidade: R\$ 630,00 Semestralidade: R\$ 3.780,00

Sistema de Bolsas de Estudos			
Parcelas	Desconto	Valor Mensal	Forma de Pagamento
06	37%	R\$ 396,90	Pagamento até dia 20 do mês anterior
06	30%	R\$ 441,00	Pagamento até dia 30 do mês anterior
06	25%	R\$ 472,50	Pagamento até 5º dia útil do mês
06	20%	R\$ 504,00	Pagamento até o dia 10

Parcelamento da Semestralidade			
Parcelas	Desconto	Valor Mensal	Forma de Pagamento
09	15%	R\$ 357,00	Pagamento até o dia 10
12	10%	R\$ 283,50	Pagamento até o dia 10
15	5%	R\$ 239,40	Pagamento até o dia 10
18	0%	R\$ 210,00	Pagamento até o dia 10

❖ Do Uniforme

É obrigatório o uso do uniforme em todas as atividades escolares.

❖ Da Solicitação de Documentos

Qualquer requerimento de documentação à Secretaria tem um prazo de expedição mínimo de 72 horas (3 dias úteis).